



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2023

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 1091/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 E 1096/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - GESTÃO 2024/2026.

### ATA DA 663ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, no Auditório do CCENF,  
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar  
3 a 663ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes  
4 CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO: Lilian Prates Belem Behring –  
5 Presidente, Rosimere Maria da Silva – Primeira-Secretária, Antonio da Silva Ribeiro – Segundo-  
6 Secretário e Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira. Presentes ainda, os  
7 CONSELHEIROS EFETIVOS: Alcione Matos de Abreu, Cláudia Maria Messias, Glória Maria de  
8 Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Maria José dos Santos Peixoto, Paulo Murilo de Paiva,  
9 Rosimere Ferreira Santana, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Tony de Oliveira Figueiredo.  
10 Ausente, justificadamente, os Conselheiros Efetivos: Ellen Marcia Peres – Vice-Presidente,  
11 Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Carla Oliveira Shubert, Fabio Domingos, Isabella  
12 Nanubia Côrrea de Almeida, Miriam Salles Pereira, Susana Veloso de Souza Rangel e Vanessa  
13 Gutterres Silva, sendo substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros Suplentes  
14 convocados: Cristiano Bertolossi Marta, Gilberto Custódio de Mesquita, Caroline Moraes Soares  
15 Motta de Carvalho, Monica Cunharski Ferro, Maria da Glória do Desterro Costa, Pedro Bastos  
16 Júnior dos Santos e Olguimar dos Santos Dias. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes  
17 convocados: Paulo Roberto Fichter Moreira e Wellington Vasconcelos dos Santos. Presentes  
18 também, as Conselheiras Suplentes não convocadas: Olguimar dos Santos Dias. Ausentes,  
19 justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados: Camila Matheus de Castro, Daniele  
20 Ferreira Leal e Erica Barbosa Monteiro Pereira. **ABERTURA DOS TRABALHOS E**  
21 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições  
22 citadas acima, registra-se a presença de 20 (vinte) conselheiros na condição de efetivos. 2.  
23 **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 662 ROP:** A Direção informa que a referida ATA  
24 ainda não foi encaminhada para leitura dos conselheiros, tendo em vista que a mesma encontra-se



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 salva na rede, na qual estamos sem acesso desde o dia 11/03/2024, impossibilitando o acesso e  
26 envio da mesma até o presente momento. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 663 ROP:** A  
27 reunião foi iniciada às 10h09min, com a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring. **4.**  
28 **PROCESSOS ÉTICOS: 4.1 Processo Ético nº 040/2022 – às 10h Denunciante:** [REDACTED]  
29 **Denunciado:** [REDACTED] **Portaria:**  
30 **Coren/RJ nº 151/2024 de 22 de janeiro de 2024 Relator: Paulo Roberto Fichter Moreira,**  
31 **Coren/RJ nº 265172-ENF Parecer: 014/2024:** Às 10h10 a Presidente Lilian Behring abre a  
32 sessão de julgamento após a conferência documental das partes presentes, registrando-se a  
33 presença do denunciado [REDACTED]. Ato  
34 contínuo, a Presidente convocou o Conselheiro Relator Paulo Fichter para dar início à leitura de  
35 seu parecer. Ao final da leitura, a Presidente passa à palavra a parte denunciada oferecendo 10  
36 (minutos) para sustentação oral de sua defesa, tendo o denunciado [REDACTED] utilizado 02  
37 (dois) minutos e 08 (segundos). Em seguida, a Presidente abre ao Plenário para esclarecimento de  
38 dúvidas por venturas não esclarecidas ao longo da leitura do parecer, tendo se inscrito os  
39 conselheiros Hellen Senna e Paulo Murilo. Não havendo mais manifestações por parte dos  
40 conselheiros, a Presidente autoriza o Conselheiro Relator a retomar a leitura de conclusão do  
41 parecer em que considera o denunciado [REDACTED]  
42 **INOCENTE**, por não ter encontrado indícios de infração ética no Código de Profissionais de  
43 Enfermagem, indicando o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Ético. Submetido à votação,  
44 registra-se 19 (votos) acompanhando o relator e 01 (um) impedimento da conselheira Tereza  
45 Abrahão. A sessão de julgamento encerrou-se às 10h38min. Registra-se a chegada da conselheira  
46 titular Carla Shubert, tendo a conselheira Caroline Moraes retornando à condição de suplência,  
47 perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. Registra-se ainda, a  
48 chegada da conselheira suplente Camila Matheus e da conselheira suplente não convocada  
49 Jackeline Silva. Antes de dar início ao próximo julgamento, a Presidente, Dra. Lilian Behring,  
50 aproveita para falar sobre alguns informes ao Plenário, sendo eles: **5. INFORMES: 5.1**  
51 **CERIMÔNIA DE POSSE DA GESTÃO 2024-2026:** A Presidente Lilian Behring informa sobre  
52 a data e o local que em que será celebrado a Posse da Gestão 2024-2026 do Coren-RJ. **5.2 DATA**  
53 **CENTER:** A Presidente Lilian Behring aborda as questões enfrentadas devido a impossibilidade  
54 de acesso a rede e ao sistema da Autarquia, devido aos dias que ficaram sem energia elétrica,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 retardando o retorno do sistema influenciando diretamente no atendimento às demandas do  
56 conselho. **5.3 OPERAÇÃO “OLHO NO OLHO” NO FERIADO DE PÁSCOA:** A Presidente  
57 Lillian Behring fala sobre a logística e o período em que será realizada a referida operação. **4.2**

58 **Processo Ético nº 041/2022 – às 11h Denunciante:** [REDACTED],

59 **Coren/RJ nº 524806-ENF Denunciada: Senhora Priscila da Silva Santos de Souza, Coren/RJ**

60 [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ nº 150/2024 de 22 de janeiro de 2024 Relator: Pedro**

61 **Junior Bastos dos Santos, Coren/RJ nº 484140-ENF Parecer: 013/2024:** Às 11h19, a

62 Presidente Lillian Behring abre a sessão de julgamento após registrar a ausência das partes

63 denunciante e denunciada. Ato contínuo, a Presidente convocou o Conselheiro Relator Pedro

64 Bastos para dar início à leitura de seu parecer. Ao final da leitura, a Presidente abre ao Plenário

65 para esclarecimentos de dúvidas e não havendo manifestação por parte dos conselheiros, autoriza

66 o relator a retomar a leitura de conclusão do parecer em que considera a denunciada [REDACTED]

67 [REDACTED], CULPADA, por infração aos Art. 24,

68 26, 45, 61, 62, 70, 72, 81 e 84 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aplicando a

69 penalidade de ADVERTÊNCIA, CENSURA e SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.

70 Submetido à votação, aprovado por unanimidade. Após o retorno do almoço a registrou-se a

71 ausência das conselheiras Eliane Soares, Alcione de Abreu e Rosimere Santana, sendo substituídas

72 pelas conselheiras Monica Cunharski, Paulo Fichter e Jackeline Silva perfazendo o quórum de 21

73 (vinte e um) na condição de efetivos. **4.3 Processo Ético nº 055/2022 – às 14h Denunciante:**

74 [REDACTED] **Denunciado:** [REDACTED]

75 [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ nº 149/2024 de 22 de janeiro**

76 **de 2024 Relatora: Camila Matheus de Castro, Coren/RJ nº 514491-ENF Parecer: 012/2024:**

77 Às 14h18 a Presidente abre a sessão de julgamento registrando a ausência das partes denunciante e

78 denunciado. Ato contínuo, convocou a Conselheira Relatora Camila Matheus para dar início a

79 leitura de seu parecer. Ao final, da leitura, a Presidente abre ao Plenário para esclarecimentos de

80 dúvidas, tendo se inscrito os conselheiros Paulo Murilo e Claudia Messias. Não havendo mais

81 manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente autoriza a conselheira relatora a retomar a

82 leitura de conclusão do parecer em que considera o denunciado [REDACTED]

83 [REDACTED], CULPADO, por infração aos artigos 24, 30 e 61 do Código de Ética dos

84 Profissionais de Enfermagem, aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL e



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

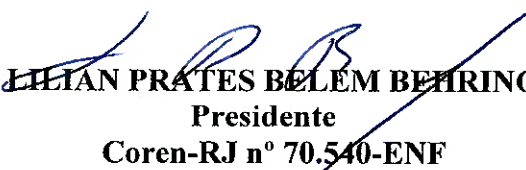
85 CENSURA. Submetido à votação, aprovado por unanimidade. 4.4 Processo Ético nº 054/2022 –  
86 às 15h (via videoconferência) Denunciante: [REDACTED] Denunciados: [REDACTED]  
87 [REDACTED], [REDACTED]  
88 [REDACTED] Representante Legal: [REDACTED]  
89 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 152/2024 de 22 de janeiro de  
90 2024 Relator: Cristiano Bertolossi Marta, Coren/RJ nº 103317-ENF Parecer: 015/2024: Às  
91 15h02 a Presidente Dra. Lilian Behring abre a sessão de julgamento registrando a presença via  
92 Sistema de Deliberação Remota (Google Meeting) do denunciado [REDACTED],  
93 [REDACTED] e de sua Representante Legal [REDACTED]  
94 [REDACTED] e, dos denunciados [REDACTED] e [REDACTED]  
95 [REDACTED]. Ato contínuo, a Presidente convocou o  
96 Conselheiro Relator Cristiano Bertolossi para dar início a leitura de seu parecer. Ao final, da  
97 leitura a Presidente passa à palavra as partes denunciadas oferecendo o tempo regimental de 10  
98 (dez) minutos para sustentação oral de sua defesa, tendo começado pela [REDACTED],  
99 Representante Legal do denunciado [REDACTED], que utilizou 05 (cinco) minutos. O  
100 denunciado [REDACTED], utilizou 02 (dois) minutos e a denunciada [REDACTED]  
101 abriu mão dos minutos restantes, não tendo feito sua defesa oral. Em seguida, a Presidente abriu  
102 ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas por venturas não esclarecidas, tendo se inscrito os  
103 conselheiros Antonio Ribeiro, Claudia Messias, Paulo Murilo e Olguimar Santos. Não havendo  
104 mais manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente autoriza o Conselheiro Relator a  
105 retomada de leitura de conclusão do parecer em que considera a denunciada [REDACTED]  
106 [REDACTED], CULPADA, por infração aos Art. 45 e 51, aplicando a  
107 penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL e CENSURA e, considerando os denunciados,  
108 [REDACTED], [REDACTED],  
109 [REDACTED], CULPADOS, por infração aos Art. 45 e 51, aplicando a penalidade de  
110 ADVERTÊNCIA VERBAL. Antes de dar início à votação, o conselheiro Paulo Murilo sugere a  
111 retirada da penalidade de CENSURA na pena aplicada a denunciada, mantendo a penalidade de  
112 ADVERTÊNCIA VERBAL para todos os denunciados. Assim sendo, a Presidente Dra. Lilian  
113 Behring, coloca em votação 2 (duas) propostas: Proposta 1, voto acompanhando a Conselheira  
114 Relatora e Proposta 2, acompanhando a proposta da Conselheiro Paulo Murilo. Em votação,



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**





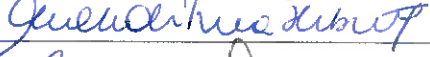







115 registra-se 8 (seis) votos acompanhando a Proposta 1 da Conselheira Relatora e 12 (doze) votos  
116 acompanhando a Proposta 2 do Conselheiro Paulo Murilo que considera os denunciados  
117 CULPADOS, por infração aos artigos 45 e 51 do Código de Ética dos Profissionais de  
118 Enfermagem, aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL e 01 (um) impedimento do  
119 conselheiro Paulo Fichter. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Plenário, Lilian Prates  
120 Belem Behring, encerrou a sessão às 15h59 da qual eu, Rosimere Maria da Silva – Primeira-  
121 Secretária, lavrei a presente Ata, que ora assino, juntamente com todos os conselheiros  
122 presentes.x-  
123 x-

**ATA DA 663ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO**

124   
125 **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**  
126 **Presidente**  
127 **Coren-RJ nº 70.540-ENF**

  
128 **ROSIMERE MARIA DA SILVA**  
129 **Primeira-Secretária**  
130 **Coren-RJ nº 518721-ENF-R**

**CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES**

- 130 Lilian Prates Belem Behring 
- 131 Rosimere Maria da Silva 
- 132 Antonio da Silva Ribeiro 
- 133 Eliane Soares de Araújo 
- 134 Carla Oliveira Shubert 
- 135 Claudia Maria Messias 
- 136 Glória Maria de Carvalho 
- 137 Hellen Oliveira Senna 
- 138 Isabella Nanubia Correia de Almeida 
- 139 Maria José dos Santos Peixoto 
- 140 Paulo Murilo de Paiva \_\_\_\_\_
- 141 Rosimere Ferreira Santana 
- 142 Tereza Cristina Abrahão Fernandes 



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 143 Tony de Oliveira Figueiredo Tony de Oliveira Figueiredo
- 144
- 145 **CONSELHEIROS SUPLENTES**
- 146 Camila Matheus de Castro Camila M. de Castro
- 147 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho
- 148 Cristiano Bertolossi Marta Cristiano Bertolossi Marta
- 149 Daniele Ferreira Leal Danielle F. Leal
- 150 Gilberto Custódio de Mesquita Gilberto Custódio de Mesquita
- 151 Jaqueline da Silva
- 152 Maria da Glória do Desterro Costa Maria da Glória do Desterro Costa
- 153 Monica Cunharski Ferro Monica Cunharski Ferro
- 154 Paulo Roberto Fichter Moreira Paulo Roberto Fichter Moreira
- 155 Pedro Júnior Bastos dos Santos Pedro Júnior Bastos dos Santos
- 156 Olguimar dos Santos Dias Olguimar dos Santos Dias
- 157 Wellington Vasconcelos dos Santos Wellington Vasconcelos dos Santos